CNP

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000 Telefone: (89) 3466-0050 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - Pl

DECRETO Nº 025/2025.

Curral Novo do Piauí - PI, 23 de JUNHO de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES JUNINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no dia 24 de junho de 2025, em virtude das comemorações Juninas.
- Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
- Art. 3º O expediente normal será retomado no próximo dia 25 de junho de 2025.
- Art. 4° Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer na data de 24 de junho de 2025, ficam automaticamente prorrogados para o dia 25 de junho de 2025, sem a incidência de acessórios, juros e multas.
- Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curral Novo do Piauí – PI, 23 de junho de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR Prefeito Municipal